



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**

SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 15/6/2009
Data-Base: 31/12/2008
Descrição da População Ativos, Inativos e Pensionistas que se encontravam vinculados ao CONCHAL-PREV na data base do estudo atuarial, isto é em 31 de Dezembro de 2008.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
	Auxílio-doença	CAP	PUC
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores

Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados Reais conforme cadastro CONCHAL-PREV

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	9.530.287,05	
Valor Atual dos Salários Futuros	155.814.760,60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	56.803.306,19	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	12.160.285,90	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	11.996,27	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	21.814.066,48	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	17.299.790,74	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	1.160.204,62	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 22.455.178,26	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,00	37,98
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,99	14,97
Aposentadoria por Invalidez	4,51	5,19
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,11	3,58
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,49	2,87
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,66	0,76
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,62	0,72
Auxílio Reclusão	0,22	0,25
Salário Família	0,40	0,47
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	477	265	859,36	917,20	37	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	4	10	1.210,11	1.221,27	64	67
Aposentados por Idade	9	15	1.100,76	593,64	60	68
Aposentados Compulsória	1	6	550,11	895,13	71	79
Aposentados por Invalidez	10	13	474,94	750,05	57	56
Pensionistas	32	2	720,54	534,98	58	69

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	2.322.439,10	1.522.325,74	10.330.400,41
2010	2.210.814,60	1.561.449,01	10.979.766,00
2011	2.104.321,46	1.595.742,63	11.488.344,83
2012	2.002.740,23	1.576.574,85	11.914.510,20
2013	1.721.001,74	1.590.365,51	12.045.146,43
2014	1.623.303,93	1.611.412,91	12.057.037,44
2015	1.546.274,19	1.652.484,15	11.950.827,48
2016	1.472.715,86	1.679.077,33	11.744.466,00
2017	1.382.398,66	1.760.309,87	11.366.554,78
2018	1.314.879,06	1.815.655,08	10.865.778,76
2019	1.244.013,42	1.839.357,14	10.270.435,03
2020	1.183.384,61	1.905.302,47	9.548.517,17
2021	1.126.411,97	1.964.234,32	8.710.694,82
2022	1.069.931,18	1.984.768,73	7.795.857,27
2023	1.003.432,27	1.934.443,90	6.864.845,64
2024	948.527,64	1.951.195,14	5.862.178,14
2025	901.651,75	1.984.152,24	4.779.677,64
2026	857.949,14	1.985.769,55	3.651.857,23
2027	814.350,10	2.010.699,10	2.455.508,23
2028	772.809,11	2.003.834,58	1.224.482,76

2029	735.405,04	2.007.454,99	-47.567,19
2030	699.632,05	1.977.118,25	-1.325.053,39
2031	663.493,86	1.923.798,62	-2.585.358,16
2032	629.848,41	1.854.238,52	-3.809.748,27
2033	599.563,19	1.823.004,10	-5.033.189,19
2034	570.369,63	1.754.970,57	-6.217.790,12
2035	542.033,81	1.695.657,79	-7.371.414,11
2036	514.567,06	1.632.479,51	-8.489.326,55
2037	488.757,29	1.520.551,46	-9.521.120,72
2038	464.702,37	1.455.124,73	-10.511.543,08
2039	441.791,64	1.374.240,41	-11.443.991,85
2040	419.587,78	1.293.202,39	-12.317.606,46
2041	398.600,53	1.192.897,62	-13.111.903,55
2042	378.860,84	1.094.098,06	-13.827.140,77
2043	360.049,33	1.002.783,32	-14.469.874,75
2044	342.080,48	906.391,08	-15.034.185,34
2045	325.581,52	834.122,76	-15.542.726,59
2046	309.431,76	762.605,21	-15.995.900,04
2047	293.919,61	701.709,86	-16.403.690,30
2048	279.271,42	642.643,80	-16.767.062,67
2049	265.320,19	570.953,48	-17.072.695,96
2050	252.048,23	511.700,78	-17.332.348,51
2051	239.451,00	459.389,48	-17.552.286,99
2052	227.428,18	419.542,31	-17.744.401,11
2053	215.994,16	387.079,71	-17.915.486,66
2054	205.121,07	359.747,19	-18.070.112,79
2055	194.818,54	342.506,63	-18.217.800,87
2056	185.021,77	331.439,90	-18.364.219,00
2057	175.495,37	314.983,10	-18.503.706,73
2058	166.600,00	299.428,85	-18.636.535,57
2059	158.222,51	299.816,81	-18.778.129,88
2060	150.317,16	296.826,96	-18.924.639,68
2061	142.694,94	291.477,14	-19.073.421,88
2062	135.480,34	294.775,88	-19.232.717,42
2063	128.733,37	293.213,93	-19.397.197,97
2064	122.175,28	291.530,56	-19.566.553,26
2065	115.898,81	286.783,16	-19.737.437,61
2066	109.952,73	282.008,41	-19.909.493,28
2067	104.335,31	275.514,61	-20.080.672,59
2068	98.999,47	272.783,41	-20.254.456,52
2069	93.931,48	268.356,04	-20.428.881,08
2070	89.117,21	261.915,95	-20.601.679,82
2071	84.535,98	256.331,94	-20.773.475,78
2072	80.192,10	250.150,68	-20.943.434,37
2073	76.039,25	244.965,35	-21.112.360,47
2074	72.128,30	235.696,35	-21.275.928,52
2075	68.442,23	229.652,54	-21.437.138,83
2076	64.920,21	219.578,48	-21.591.797,10
2077	61.564,74	211.553,19	-21.741.785,55
2078	58.363,00	200.658,99	-21.884.081,54
2079	55.340,26	189.352,06	-22.018.093,33
2080	52.478,78	177.214,72	-22.142.829,27
2081	49.763,00	164.682,29	-22.257.748,57
2082	47.173,09	151.236,31	-22.361.811,78
2083	44.698,19	138.064,67	-22.455.178,26

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2008 do Município de Conchal e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que: **O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos**

servidores ativos no momento da admissão. Tal cadastro apresentou uma boa consistência nas informações, apresentando informações de 742 servidores ativos, 68 aposentados e 34 pensionistas. Com isto, o presente cálculo atuarial, com uma reserva constituída em bancos de R\$9.530.287,05, uma reserva matemática de benefícios concedidos de R\$12.160.285,90 e uma reserva matemática de benefícios a conceder de R\$56.803.306,19 apresenta um déficit atuarial no valor de R\$22.455.178,26, que se referem ao total das reservas matemáticas, menos o somatório das reservas constituídas em bancos com as contribuições nos percentuais atuais. Para o equacionamento deste, o presente cálculo aponta uma tabela (abaixo relacionada) de percentuais de contribuição patronal e do servidor, bem como alíquota suplementar/aporte financeiro que juntamente a outros fatores, também abaixo relacionados, promovem o equilíbrio atuarial em um período de 34 anos. Devido a mudança nos parâmetros atuariais, mais especificamente quanto a tábua de mortalidade, pois até o cálculo atuarial do exercício anterior era utilizada a tábua AT-49 e com o publicação da portaria 403, de 10/12/2008, evidenciando a necessidade da aplicação de novas regras e padronizações atuariais, esta foi mudada para a IBGE 2007, que exprime com maior precisão a realidade do município quanto a taxa de sobrevida, porém aumentando os custos com a manutenção de inativos e pensionistas pois a aplicação desta tábua com uma indicação de longevidade maior se comparada a tábua anterior, prolonga com ela os custos para manutenção do quadro. Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a progressão das alíquotas de contribuições previdenciárias sugeridas, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente. Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária Período Contribuição Patronal Contribuição Servidor Alíq. Supl. Aporte

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Alíq. Supl.	Aporte
2009 a 2009	14	11	0	0
2010 a 2010	15	11	0	0
2011 a 2011	16	11	0	0
2012 a 2012	17	11	0	0
2013 a 2013	21	12	0	0
2014 a 2014	22	13	0	3
2015 a 2015	22	13	0	7
2016 a 2043	22	13	0	11
2044 a 2083	22	11	0	0

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais. Quanto à rentabilidade financeira, a avaliação atuarial adota o limite de 6% ao ano, verificando-se, no entanto, que nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 a rentabilidade conquistada foi sempre superior a esse limite, o que vem favorecendo o equacionamento do déficit atuarial do Regime. É importante salientar, quanto ao rigor da análise dos benefícios, buscando sempre a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários, e quando da concessão destes benefícios, deverá ser feita obedecendo às determinações constantes na lei vigente, portanto onerando de forma justa o Regime. Sendo assim, com relação ao cenário atual, a opção apresentada representa uma situação de equilíbrio do ponto de vista matemático-atuarial, desde que sejam seguidos os critérios e metas aqui apontado. Cabe ainda dizer que recomendamos manter o plano de custeio com os percentuais de contribuição expressos nesta avaliação atuarial, uma vez que após realizarmos a análise de sensibilidade, consideramos as premissas nele expressas e o custo de majoração de capital aceitável, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Conchal. ALFEU DE MELO ATUÁRIO MIBA Nº 989 JUNHO DE 2.009

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Alfeu de Melo**

MIBA: **989**

CPF: **00358967953**

Correio eletrônico: **melo@atuarios.com.br**

Telefone: **(041) 30298516**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dalva Suely Guerra Pulz**

Cargo: **Presidente**

CPF: **10218368852**

Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**

Telefone: **(019) 38668600**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3

O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)